



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Memorando nº 103/2013-SCL/CSMP/PGJ/CE

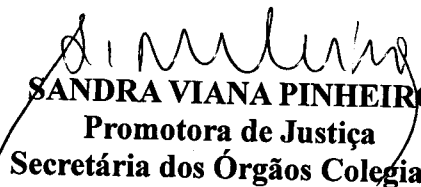
Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Presidente da Comissão do Concurso**

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, para fins de dar conhecimento aos demais membros da Douta Comissão de Concurso de ingresso na carreira de membro do Ministério Público de Entrância Inicial e à Fundação Carlos Chagas, de cópia do **Edital nº 102/2013, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datado de 25/02/2013, disponibilizado no Diário da Justiça, Ano III – Edição 670, de 27/02/2012**, tendo por finalidade dar publicidade às decisões referentes aos julgamentos dos processos constantes da Pauta da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 25/02/2013, alusivos aos recursos contra as decisões da referida Comissão de Concurso.

Atenciosamente,


SANDRA VIANA PINHEIRO
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados

junto à 13ª Vara Criminal, em virtude do retorno da Juíza Titular, Dra. Jacinta Inamar Franco Mota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº. 137 /2013.

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições normativas que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 111 da Lei Estadual nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e o art. 5º da Portaria nº. 903, de 31 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que, nos casos das disposições legais supramencionadas, a conveniência à qual se submete a redução da jornada de trabalho do servidor não deve sobrepor-se à regularidade na prestação dos serviços, a bem da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Conceder a redução da jornada de trabalho, requeridas nos correspondentes processos administrativos, nas formas mencionadas abaixo, seja no início ou no final do expediente, considerando-se o pedido formulado pelo servidor interessado, condicionado a não participação em grupo de trabalho e à aquiescência de seu chefe imediato que deverá atentar para o bom andamento das atividades da respectiva Unidade:

Em 1(uma)hora e 30 (trinta)minutos:

PROCESSO	SERVIDOR
8500674-80.2013	Júlia Furtado Sampaio

Em 1 (uma) hora:

PROCESSO	SERVIDOR
8501777-25.2013	Gerarda Márcia Barbosa
8501745-20.2013.	Cristina Maria R. Costa
8501725-29.2013	Rociclenia Fragoso Vieira
8501673-33.2013	Reny Gomes Dantas
8501402-24.2013	Elber Gonçalves F Júnior
8501307-91.2013	Agliberto Pereira Alves
8501240-29.2013	George Goebbels G. Cabral
8501050-66.2013	Rubênia Maria M. Fernandes
8500850-59.2013	José Iderlândio C. Morais
8500688-64.2013	Gladstone Fontgalland
8500637-53.2013	Hérbio Lopes Ferreira
8500499-86.2013	Josieno Fortaleza de Brito
8500471-21.2013	Francisco Clemlido do Nascimento
8500176-81.2013	Nelson Ricardo de M. Nogueira
8500084-06.2013	Christiane Myrta de O Medeiros
8500763-06.2013	Pavla Martins de Martins

E em 30(trinta) minutos:

PROCESSO	SERVIDOR
8500965-80.2013	Márcia Maria L. Muniz

Indeferir o pedido formulado no processo nº 8500464-29.2013.8.06.0001, de autoria da servidora Silvia Maria Bezerra.

As reduções ora concedidas limitam-se ao período letivo atual (2013.1) ou enquanto o servidor estiver, no referido período, frequentando regularmente o curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA-CERÁ, em 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 102/2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 48, inciso XIX, da Lei Complementar nº 72/2008 de 12/12/2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna públicos os resultados dos julgamentos dos Recursos interpostos contra as decisões da Comissão do Concurso para ingresso na carreira de membro do Ministério Público de Entrância Inicial, proferidos em sua 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, conforme decisões abaixo especificadas:

RELATOR: JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 01	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 01	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 02	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 02	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 03
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 02	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 02	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 03	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 03	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 01
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 85	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 85	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 85	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 85	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 85
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: João Vicente Nunes Rêgo (Processo nº 26843/2012-6), Anna Paula Pinto Cavalcante, Eunice Clécia Colares Rodrigues e Vlândia Maria Oliveira de Pontes (Processo nº 26870/2012-9 – Anexo: 27012/2012-7), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo nº 26964/2012-0), Ericson da Costa Curcio (Processo nº 27046/2012-5), Teomar Almeida de Oliveira (Processo nº 27047/2012-3), Vitor Freitas Andrade Vieira (Processo nº 27135/2012-6), Cláudio Chaves Arruda (Processo nº 27312/2012-1), Sandro Henrique Foca (Processo nº 27360/2012-0) e Mário Augusto Soeiro Machado Filho (Processo nº 27459/2012-0)

Decisão: "O CSMP, à maioria dos presentes, decidiu pelo **PROVIMENTO** do citado recurso anulando a questão nº 85 em todos os tipos de prova e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 03	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 03	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 01	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 01	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 02
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Mário Augusto Soeiro Machado Filho (Processo nº 27459/2012-0)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 06	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 06	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 04	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 04	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 05
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: Mirele da Costa Serpa (Processo nº 26939/2012-2), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo nº 26964/2012-0), Davi Carlos Fagundes Filho (Processo nº 26983/2012-0), Thiago Freitas Camelo (Processo nº 27045/2012-7) Eduardo de Carvalho Veras (Processo nº 27052/2012-3), Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6) e Mário Augusto Soeiro Machado Filho (Processo nº 27459/2012-0)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 08	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 08	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 09	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 09	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 10
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: Mirele da Costa Serpa (Processo nº 26939/2012-2), Eduardo de Carvalho Veras (Processo nº 27052/2012-3) e Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 21	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 21	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 22	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 22	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 23
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Crisanto Pimentel Alves Pereira (Processo nº 27180/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 22	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 22	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 23	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 23	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 21
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: Maria Michelle Gomes da Silva (Processo nº 26964/2012-0), Paloma Sakalem (Processo nº 27039/2012-0), Cleideni Moraes dos Santos (27050/2012-7) e Crisanto Pimentel Alves Pereira (Processo nº 27180/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 04	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 04	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 05	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 05	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 06
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6) e Mirele da Costa Serpa (Processo nº 26939/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à maioria dos presentes, com o voto de qualidade da Presidência, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 52	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 52	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 53	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 53	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 51
--	--	--	--	--

Recorrente: Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo n° 27362/2012-6)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 62	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 62	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 61	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 61	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 62
--	--	--	--	--

Recorrente: Mirele da Costa Serpa (Processo n° 26939/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 64	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 64	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 65	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 65	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 66
--	--	--	--	--

Recorrente: Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 63	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 63	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 64	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 64	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 65
--	--	--	--	--

Recorrentes: Mirele da Costa Serpa (Processo n° 26939/2012-2), Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5) e Cláudio Chaves Arruda (Processo n° 27316/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 65	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 65	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 66	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 66	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 63
--	--	--	--	--

Recorrentes: Mirele da Costa Serpa (Processo n° 26939/2012-2), Manuel Maurício de Lima (Processo n° 26949/2012-1), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo n° 26964/2012-0), Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5) e Cláudio Chaves Arruda (Processo n° 27315/2012-4)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 66	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 66	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 63	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 63	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 64
--	--	--	--	--

Recorrentes: Rodrigo Moreira do Nascimento (Processo n° 26884/2012-0), Manuel Maurício de Lima (Processo n° 26949/2012-1), Jairo Pereira Pequeno Neto (Processo n° 26952/2012-5), Fábio Nogueira Cavalcante (Processo n° 26954/2012-1), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo n° 26964/2012-0), Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5), Francisco Handerson Miranda Gomes (Processo n° 27053/2012-1) e Mário Augusto Soeiro Machado Filho (Processo n° 27459/2012-0)

Decisão: "O CSMP, à maioria dos presentes, com o voto de qualidade da Presidência, decidiu pelo **PROVIMENTO** do citado recurso anulando a questão 66 da prova Tipo 01 (equivalente as questões: 66 da prova do tipo 002, 63 da prova do tipo 003, 63 da prova do tipo 004 e 64 da prova do tipo 005) e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 86	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 86	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 87	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 87	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 88
--	--	--	--	--

Recorrentes: Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5) e Cláudio Chaves Arruda (Processo n° 27311/2012-3)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 89	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 89	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 90	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 90	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 91
--	--	--	--	--

Recorrente: Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 90	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 90	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 91	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 91	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 89
--	--	--	--	--

Recorrente: Ericson da Costa Curcio (Processo n° 27046/2012-5)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão

da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 93	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 93	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 94	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 94	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 92
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: Ericson da Costa Curcio (Processo nº 27046/2012-5), Karla Alexandra Barreto de Sales (Processo nº 27000/2012-2) e Cláudio Chaves Arruda (Processo nº 27314/2012-7)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 94	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 94	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 92	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 92	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 93
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrentes: João Vicente Nunes Rêgo (Processo nº 26843/2012-6), Anna Paula Pinto Cavalcante, Eunice Clécia Colares Rodrigues e Vlândia Maria Oliveira de Pontes (Processo nº 26870/2012-9 – Anexo: 27012/2012-7), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo nº 26964/2012-0), Ericson da Costa Curcio (Processo nº 27046/2012-5), Teomar Almeida de Oliveira (Processo nº 27047/2012-3), Vitor Freitas Andrade Vieira (Processo nº 27135/2012-6), Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto (Processo nº 27058/2012-0), Karla Alexandra Barreto de Sales (Processo nº 27000/2012-2), Ana Carolina Pinheiro Santos (Processo nº 27059/2012-8) e Sandro Henrique Foca (Processo nº 27360/2012-0)

Decisão: "O CSMP, à maioria dos presentes, com o voto de qualidade da Presidência, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

RELATOR: SILVIO LUCIO CONRADO CORREIA LIMA

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 97	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 97	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 95	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 95	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 96
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Dênis Guimarães de Oliveira (Processo nº 27038/2012-2)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

RELATORA: LUCIANA DE AQUINO FROTA VASCONCELOS

PROVA TIPO 1 QUESTÃO 88	PROVA TIPO 2 QUESTÃO 88	PROVA TIPO 3 QUESTÃO 86	PROVA TIPO 4 QUESTÃO 86	PROVA TIPO 5 QUESTÃO 87
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Recorrente: Cláudio Chaves Arruda (Processo nº 27313/2012-9)

Decisão: "O CSMP, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do citado recurso, mantendo a decisão da Comissão de Concurso e determinou a realização dos expedientes de estilo a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados".

Dessa forma, ficam intimados das decisões supratranscritas os Recorrentes João Vicente Nunes Rêgo (Processo nº 26843/2012-6), Anna Paula Pinto Cavalcante, Eunice Clécia Colares Rodrigues e Vlândia Maria Oliveira de Pontes (Processo nº 26870/2012-9 – Anexo: 27012/2012-7), Rodrigo Moreira do Nascimento (Processo nº 26884/2012-0), Mirella Costa Serpa (Processo nº 26939/2012-2), Manuel Maurício de Lima (Processo nº 26949/2012-1), Jairo Pereira Pequeno Neto (Processo nº 26952/2012-5), Fábio Nogueira Cavalcante (Processo nº 26954/2012-1), Maria Michelle Gomes da Silva (Processo nº 26964/2012-0), Davi Carlos Fagundes Filho (Processo nº 26983/2012-0), Paloma Sakalem (Processo nº 27039/2012-0), Thiago Freitas Camelo (Processo nº 27045/2012-7), Ericson da Costa Curcio (Processo nº 27046/2012-5), Teomar Almeida de Oliveira (Processo nº 27047/2012-3), Eduardo de Carvalho Veras (Processo nº 27052/2012-3), Francisco Handerson Miranda Gomes (Processo nº 27053/2012-1), Cleideni Moraes dos Santos (Processo nº 27050/2012-7), Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto (Processo nº 27058/2012-0), Karla Alexandra Barreto de Sales (Processo nº 27000/2012-2), Ana Carolina Pinheiro Santos (Processo nº 27059/2012-8), Vitor Freitas Andrade Vieira (Processo nº 27135/2012-6), Crisanto Pimental Alves Pereira (Processo nº 27180/2012-0), Cláudio Chaves Arruda (Processos nºs 27311/2012-3, 27312/2012-1, 27314/2012-7, 27315/2012-4, 27316/2012-2 e 27313/2012-9), Sandro Henrique Foca (Processo nº 27360/2012-0), Thomaz Ilton Ferreira dos Santos (Processo nº 27362/2012-6), Mário Augusto Soeiro Machado Filho (Processo nº 27459/2012-0), Dênis Guimarães de Oliveira (Processo nº 27038/2012-2) e eventuais interessados.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Isabel Maria Salustiano Arruda Porto) Promotora de Justiça convocada e Presidente em exercício na 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2013 DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – DJ Nº 658, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 10h e 15min (Horário de Fortaleza), portanto, com 15 minutos de tolerância, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, sito a Rua Assunção, nº 1.100, bairro José Bonifácio, Fortaleza(CE), nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará – DJ nº 658, datado de 07 de fevereiro de 2013, páginas 12, reuniram-se em sessão pública, a Comissão composta pelo pregoeiro Walker Pinto de Sousa e a seguinte equipe de apoio Claudia Lucio de Medeiros e Paulo Ernesto de Freitas Maurício, designados pela Portaria nº 2884/2012, de 04 de julho de 2012, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo 31731/2012-6, e as pessoas identificadas ao final desta, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de instituição financeira bancária para proceder o serviço de cobrança bancária, através de recolhimento por meio